

EDUCAÇÃO EM COMUNIDADES NEGRAS RURAIS: DO SONHO À REALIDADE

Adelmir Fiabani – UNIPAMPA/Jaguarão
Eliziane Sasso dos Santos – UNIPAMPA/Jaguarão
elizianesassodosantos@gmail.com
MEC-Secadi

Eixo 6: Educação dos Trabalhadores e Políticas Públicas (educação básica, superior e pós-graduação)

Resumo: O artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias assegurou às comunidades negras a titulação das terras por elas ocupadas e o Estado ficou encarregado pela emissão dos títulos. A partir de 1988, o movimento das comunidades negras cresceu e passou a reivindicar do Estado a titulação das terras e políticas públicas a fim de melhorar a qualidade de vida de seus moradores. O acesso à Educação tornou-se uma das metas do movimento, visto que as comunidades negras ficaram por muito tempo fora dos planos de desenvolvimento do Estado brasileiro. Este artigo objetiva mapear as ações do Estado no que se refere à Educação para as comunidades negras, além de acompanhar os atos das mesmas, no período de 1988-2012, finalizando com ligeira análise das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola. Percebe-se que o Estado, na incapacidade de titular todas as terras das comunidades negras, coloca em prática projetos que amenizam a situação de pobreza dos moradores, entre eles, projetos educacionais. Muitas comunidades negras rurais estão localizadas em locais de difícil acesso, com estradas precárias e ausência de sistema de transporte coletivo. Outras comunidades possuem escolas em péssimas condições. As comunidades reivindicam um projeto educacional diferenciado, com respeito à cultura, saberes e costumes do povo quilombola. O Estado atendeu parcialmente a pauta das comunidades, no entanto ficou muito aquém do desejado. Em 2012, com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola abre-se um leque de desafios tanto para o Estado como para a comunidade acadêmica. Esta pesquisa baseou-se na produção historiográfica, sobretudo, produzida a partir de 1988. Também nos servimos dos atos governamentais e notícias publicadas em jornais e na rede mundial de computadores.

Palavras-chave: Educação, comunidades negras, Estado, políticas públicas.

Introdução

Em março de 2008, a Comissão Estadual de Comunidades Quilombolas de Pernambuco, através do Núcleo de Educação, publicou a Carta de Princípios da Educação Escolar Quilombola (CPEEQ). Trata-se de um documento de duas laudas contendo 15 itens referentes à “Educação escolar que queremos”, conforme o próprio núcleo definiu. A referida carta é o resultado de um ano de discussões das comunidades negras pernambucanas sobre educação, currículo, formação de professores, cultura, identidade, sustentabilidade, merenda escolar, material didático, papel do Estado e gestão.¹

¹ Ver CARTA DE PRINCIPIOS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA (CPEEQ). Comissão Estadual de Comunidades Quilombolas de Pernambuco. Recife. 2008.

A Carta de Princípios de Educação Escolar Quilombola não se tratava de um documento final, deliberativo, mas um meio de abrir os debates sobre a Educação escolar desejada pelas comunidades negras de Pernambuco, chamando atenção aos leitores e governantes, que as comunidades negras são grupos étnicos “com modos de vida, costumes, tradições, lutas e saberes diferentes da sociedade envolvente” e por este motivo, na época, exigiam uma educação diferenciada (CPEEQ, 2008).

O documento produzido pelas comunidades negras de Pernambuco foi além da esfera do ensino. Estava claro para os participantes da discussão, que o principal objetivo das comunidades era a “conquista” dos seus “territórios tradicionais” e a Educação escolar deveria ser pensada como instrumento de luta pelo território, “valorização da [...] identidade étnica e dos saberes e histórias transmitidas pelas pessoas mais velhas, buscando a melhoria de vida para cada quilombo” (CPEEQ, 2008).

A luta das comunidades negras pela regularização dos territórios antecede a promulgação da Constituição de 1988. No Maranhão e Pará, as comunidades já estavam mobilizadas pela defesa das terras ainda na década de 1970. As questões voltadas à Educação são mais recentes para este segmento. A primeira manifestação neste sentido ocorreu em 1989, no Maranhão, durante o III Encontro de Comunidades Negras Rurais do Maranhão, com o tema: “O Negro e Educação na Zona Rural”. Em 1997, também em evento ocorrido no Maranhão, as comunidades negras referiram-se à Educação diferenciada para suas crianças (FIABANI, 2008).

Com esta pequena introdução, motivada pelo teor da Carta de Princípios da Educação Escolar quilombola, pretendemos mapear as principais ações do Estado no que tange a Educação para as Comunidades Negras do Brasil, desde a aprovação do artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, em 1988, à elaboração das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola. No mesmo período ocorreram diversas manifestações das comunidades por melhorias materiais e por um currículo diferenciado, que também serão mencionadas neste artigo.

A partir de 1988, as comunidades negras obtiveram o direito à titulação de suas terras e o Estado ficou com a responsabilidade pela emissão dos títulos. Na impossibilidade de regularizar todas as terras reivindicadas pelas comunidades negras, o Estado passou a executar políticas públicas em relação à moradia, educação, vias de acesso, saúde, comunicação e outros. As políticas públicas destinadas às comunidades negras surtiram efeito e melhoraram a qualidade de vida deste segmento social, no entanto, algumas críticas podem ser feitas ao Estado, pois as titulações das terras não estão ocorrendo no ritmo desejado pelas comunidades

negras. Até julho de 2012, somente 6% das comunidades negras foram tituladas e as demais aguardam ansiosamente pela solução da questão fundiária.

As comunidades negras também são conhecidas como comunidades remanescentes de quilombos ou comunidades quilombolas. Utilizamos a expressão ‘comunidades negras’, pois defendemos que esta denominação abrange todas as comunidades independente da sua origem. O quilombo foi um fenômeno histórico/sociológico ocorrido no período escravista brasileiro que acabou com a libertação dos cativos em 13 de maio de 1888 (FIABANI, 2012). Muitas comunidades se formaram após esta data e não se originaram de quilombos. Em respeito à saga dos quilombolas e das próprias comunidades, que não nasceram daquele fenômeno, a designação mais adequada para este segmento social é comunidade negra.

Consideramos Estado o aparato administrativo/jurídico que tem função de gestão direta da ordem social, sobretudo da ordem econômica, controlado pela sociedade civil organizada (BOBBIO, 2009. p. 431). Ou seja, conjunto das instituições (governo, forças armadas, funcionalismo público etc.) que controlam e administram uma nação (HOUAISS, 2004).

O Estado e a Educação para as comunidades negras

A Constituição de 1988 trouxe em seu bojo o artigo 68 do ADCT, que assegurou às comunidades negras brasileiras o direito ao título de suas terras. Desde então, o movimento que já existia no Maranhão e Pará espalhou-se pelo Brasil. Atualmente são 1.826 comunidades reconhecidas pela Fundação Cultural Palmares, mas acredita-se que há mais de 4.500 comunidades negras espalhadas pelo Brasil. Destas somente 192 foram tituladas até agosto de 2012 (BRASIL, 2012).

A Constituição Brasileira de 1988 reconheceu a pluralidade étnico/racial do povo brasileiro. A Lei de Diretrizes e Bases de 1996, em consonância com a Magna Carta, determinou que em todas as etapas da Educação brasileira fosse observada a diversidade “especialmente das matrizes indígena, africana e européia”. Em 9 de janeiro de 2003, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a Lei 10.639, acolhendo a demanda histórica do movimento negro brasileiro e de parte da academia ao “instituir obrigatoriedade do ensino da História da África e da Cultura Afro-Brasileira no currículo oficial da rede de ensino”, alterada em 2008, pela Lei 11.645, que incluiu conteúdos sobre a história do indígena e sua contribuição cultural na formação do povo brasileiro e a incorporação das populações ciganas e de comunidades de terreiros ao universo das políticas públicas (BRASIL, 2009).

Em 1989, foi aprovada a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre povos indígenas e tribais aconselhando os Estados signatários a elaborar programas e serviços educacionais para os povos interessados, em cooperação com os mesmos, a fim de satisfazer as necessidades especiais e “incorporar sua história, conhecimentos, técnicas e sistemas de valores, bem como promover suas aspirações sociais, econômicas e culturais” (OIT, 2011). Atendendo a Convenção 169 da OIT, através do Decreto nº 5.051 de 19 de abril de 2004 e, pelo Decreto nº 6.040/2007, o governo federal instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, que incluiu as comunidades negras.

Em 17 de junho de 2004, a Resolução nº 1, emitida pelo Conselho Federal de Educação, instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Segundo a Resolução, “políticas de reparações, de reconhecimento e valorização de ações afirmativas” são necessárias (BRASIL, 2009). Também ficou explícita a necessidade de abrir o debate sobre as relações étnico-raciais nas escolas, inclusão de disciplinas de História da África no ensino superior, em seus cursos, criação de grupos de estudo e de pesquisa. As referidas Diretrizes também referiram-se à Educação nas comunidades negras brasileiras.

Com relação à Educação em Áreas Remanescentes de Quilombos, o Conselho Federal de Educação, reconheceu que o acesso à escola para as crianças que residem nas comunidades negras é “difícil”, os meios de transportes são “insuficientes e inadequados”, o currículo escolar “está longe da realidade” dessas crianças, os professores “não são capacitados adequadamente” e em número insuficiente para atender a demanda e, para piorar o quadro, faltam escolas (BRASIL, 2009). A realidade da maioria das comunidades negras brasileiras é preocupante. Quando o Conselho Federal de Educação referiu-se às dificuldades de acesso à escola pelas crianças, não estava blefando. Muitas comunidades não possuem vias de acesso, as casas estão situadas distantes do educandário e não há transporte escolar.

O Conselho Federal de Educação indicou algumas ações prioritárias no tocante à Educação para as comunidades negras. Basicamente referiam-se à capacitação dos gestores locais, condições estruturais, práticas pedagógicas, garantia de acesso à educação básica, rede física, equipamentos, formação de professores, material didático específico, ações integradoras escola/comunidade, ampliação da oferta de vagas ao ensino médio. Lembramos que a maioria das comunidades negras situa-se no interior dos municípios e apresenta problemas de desenvolvimento por não dispor do título das terras. Estão assentadas em espaços sensivelmente reduzidos em relação à área inicial, sem possibilidade de inserir-se no

mercado econômico e excluída dos programas de financiamento rural. Em relação ao acesso à Educação, as comunidades negras apresentam dificuldades acima da média em comparação com o restante do país.

A Educação nas comunidades era tão precária que o Ministério da Educação, através da Secad, por meio do Programa Cultura Afro-Brasileira, constante do Plano Plurianual – PPA 2004/2007, decidiu apoiar técnica e financeiramente as prefeituras que possuem em seus territórios comunidades negras. A Secad/MEC optou também por financiar, com recursos do FNDE, os sistemas de ensino para a implementação de cursos de formação de professores e elaboração/aquisição de materiais didáticos específicos.

Por uma Educação diferenciada

Antes mesmo da promulgação da Lei 10.639/03, houve preocupação com a história e cultura do negro em algumas escolas das comunidades negras rurais. Em 1995, a comunidade negra Conceição das Criolas, do estado de Pernambuco, decidiu pelo currículo com enfoque “sobre a realidade local”. Segundo Gilvânia Silva, a educação diferenciada visava “olhar o chão onde os meninos e meninas vivem”. Não o chão físico, mas “o local onde habitam” (SILVA, 2012).

As comunidades de Campinho da Independência, no município de Paraty, estado do Rio de Janeiro e o quilombo de Frechal, no município de Mirinzal, Maranhão, também mudaram seus currículos a fim de inserir a história da comunidade, cultura e saberes. No entanto, alguns fatores impediram que a inovação se espraiasse pelas escolas das comunidades brasileiras. Conforme a assessora da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (Conaq) Jô Brandão, quando não se tem “moradia adequada e [...] uma educação que não respeita a diversidade étnica desses grupos”, além de “crianças e jovens que só começam a estudar com oito, dez anos e em grupos e salas multisseriadas”, onde há “várias etapas e faixas etárias juntas”, o aprendizado é “impossível dessa forma” (BRANDÃO, 2012).

Em 1997, ocorreu o V Encontro de Comunidades Negras Rurais: Quilombos e Terras de Preto do Maranhão, com o tema “organização negra rural em busca de seus direitos: terra, saúde, educação e organização”. Em 2000, realizou-se I Seminário de Educação das Comunidades Rurais Quilombolas do Maranhão, que tratou da “educação como um processo de construção da identidade étnica e da auto-estima para as crianças negras”. Em 2003, em Pernambuco efetivou-se o III Encontro Nacional de Comunidades Negras Rurais

Quilombolas, tratando de questões referentes à “terra, educação e direitos de crianças e adolescentes: reparações para o povo quilombola” (FIABANI, 2008).

Os eventos realizados pelas comunidades negras serviram para discutir o problema fundiário, principal finalidade do movimento. No entanto, questões relacionadas à Educação, saúde, religiosidade e gênero também foram debatidas. As lideranças das comunidades sinalizavam por uma Educação diferenciada, com currículo voltado à realidade do grupo, sem esquecer a história local.

Da promulgação da Constituição Federal em 1988, à criação da Secretaria Especial para a Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) em 2003, o movimento das comunidades negras rurais foi se estruturando e as ações do Estado ficaram sob responsabilidade da Fundação Cultural Palmares. Nesse período ocorreram eventos, encontros, audiências públicas, porém não havia dentro do Governo Federal um órgão que tratasse especificamente das comunidades negras. Portanto, as ações do Ministério de Educação e Cultura, anteriores a 2003, eram pontuais e específicas, sem articulação com outros ministérios.

Em 2003, através da Medida Provisória nº 111, de 21 de março, convertida na Lei 10.678, foi criada a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República, fruto das lutas históricas do movimento negro brasileiro. Uma das funções da SEPPIR é a formulação, coordenação e avaliação das políticas públicas afirmativas de promoção da igualdade e da proteção dos direitos de indivíduos e grupos étnicos, com ênfase na população negra, afetados por discriminação racial e demais formas de intolerância (BRASIL, 2003).

Em 12 de março de 2004, o governo federal lançou o Programa Brasil Quilombola com previsões de recursos constantes da lei orçamentária anual para o Plano Plurianual (2004-2007). Previu-se o investimento de R\$ 1 bilhão até 2010. No tocante à Educação, o Programa priorizou a qualidade e a democratização do ensino, abrangendo desde a Educação Infantil à Educação Superior. Também sinalizou para a criação de mecanismos a fim de ofertar a Educação de Jovens e Adultos, com ênfase no combate ao analfabetismo (BRASIL, 2004).

Percebemos que o governo federal, a partir de 2003, deslocou a questão das comunidades negras da esfera cultural para a esfera administrativa da SEPPIR e outros ministérios, propondo políticas públicas e dotação orçamentária a fim de atender minimamente as condições existências dos seus moradores.

Em 2005, a fim de mudar a realidade dessas comunidades, o Ministério da Educação destinou recursos, por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad), para financiar ações educacionais nestas áreas. Além disso, o ministério

firmou parceria com dez Secretarias Estaduais de Educação a fim de ofertar um curso de capacitação sobre história e cultura africana e afro-brasileira (Lei 10.639/03) para cerca de 500 professores do ensino médio, em municípios com comunidades negras (BRASIL, 2005).

Também em 2005, através do Programa Nacional de Alimentação Quilombola (Pnaq) e do FNDE, 111 municípios foram beneficiados com o aumento no valor do repasse para a merenda escolar. Em 2006, eram 589 instituições de ensino atendidas por este programa, abrangendo 15 estados da Federação. No ano seguinte, foram distribuídos 30.954 exemplares de livros e capacitados 2.194 docentes para atuar em escolas situadas nas comunidades negras (Idem).

Quanto à parte material, foram distribuídos em 2006, novos equipamentos para 18 escolas. Também foram construídas 82 novas salas de aula em 21 municípios. No mesmo ano, o FNDE autorizou a apresentação de pleitos de assistência financeira no âmbito da Educação básica, para a oferta de ensino fundamental nas comunidades negras (BRASIL, 2006).

No dia 19 de dezembro de 2006, em São Paulo, foi criado o projeto “Quilombola, venha ler e escrever”, com o objetivo de beneficiar 13.300 jovens e adultos quilombolas a fim de constituir os conceitos necessários para o desenvolvimento da leitura e escrita, com a perspectiva de possibilitar a elevação da auto-estima, a socialização, o exercício pleno da cidadania. Neste projeto, 50% das vagas foram destinadas às mulheres (OBSERVATÓRIO QUILOMBOLA, 2008).

Notícia publicada pela *Agência Brasil*, em 27 de novembro de 2006, o representante da Conaq, Oriel Rodrigues queixou-se do governo Federal pelo baixo investimento em Educação nas comunidades negras. Até julho daquele ano, o Ministério de Educação e Cultura ainda não havia gasto nenhuma parcela dos R\$ 5,1 milhões previstos para a ampliação da rede escolar, formação de professores e distribuição de material didático. Conforme Rodrigues, apenas a Comunidade de Conceição das Criolas, em Pernambuco, possui educadores específicos para ministrar aulas aos quilombolas (AGÊNCIA BRASIL, 2007).

Também em 2006, em Pernambuco realizaram-se dois importantes eventos: o II Encontro das Comunidades Quilombolas, que tratou de “políticas públicas relacionadas as questões da Educação, acesso à terra e organização das comunidades quilombolas” e o III Encontro Estadual das Comunidades Quilombolas, na cidade de Gravatá, com o tema “educação diferenciada, acesso à terra e organização quilombola” (FIABANI, 2008). Percebemos que as comunidades estavam preocupadas com a formação das crianças e adolescentes e, pela primeira vez, apareceu a expressão “diferenciada” referindo-se à Educação.

Em 2007, crianças e adolescentes, de 10 a 18 anos, oriundos de 60 comunidades negras, reuniram-se em Brasília para discutir políticas e trocar experiências. No final do encontro, elaboraram uma carta manifestando suas angústias e desejos. Quanto à Educação, as crianças reclamaram da ausência de quadras esportivas e espaço para brincar, além da falta de material didático (BASTOS, 2007). No mesmo ano, em Alagoas ocorreu o I Encontro Quilombolas em Busca da Cidadania, que abordou temas como: “melhorias nas áreas da saúde, educação e infra-estrutura para as comunidades” (FIABANI, 2008).

Em 20 de novembro de 2007, o governo federal lançou a Agenda Social Quilombola, destinando recursos às comunidades negras para o período 2008-2011. Quanto à Educação, previu-se a distribuição de 280 mil exemplares de material didático, capacitação de 5,4 mil professores em 183 municípios, construção e reforma de 950 salas de aulas, universalização do acesso à alfabetização. O total de recursos destinados a estas ações somavam R\$ 197,5 milhões (BRASIL, 2007).

Mesmo com a criação do Programa Brasil Quilombola e a centralização das ações na SEPPIR, o governo federal não aplicou a totalidade dos recursos previstos. Segundo José Maurício Arruti, entre 2004 e 2007, “o programa gastou apenas 32,8% do seu orçamento” (ARRUTI, 2012). A Agenda Social Quilombola ampliou o montante de recursos porque o governo federal passou a ser pressionado pelo movimento das comunidades negras e por instituições internacionais que questionavam a morosidade do Estado em relação à titulação das terras.

Em 2008, no Amazonas, se efetivou o Fórum Permanente Afro-descendente do Amazonas com o tema “Educação e diversidade étnica” (FIABANI, 2008). Os anos seguintes foram marcados pela ação da SEPPIR, Ministério de Educação e Cultura, Fundação Cultural Palmares e movimento negro organizado no sentido de unificar as pautas das comunidades negras e partir para a elaboração das diretrizes para a Educação Quilombola.

Alunos e escolas em comunidades negras

Não dispomos de dados sobre o número de escolas, estudantes e professores que atuaram nas comunidades negras desde o início do movimento em 1988. Em 2005, o Censo realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), revelou que havia no Brasil 49.722 estudantes matriculados em 364 escolas localizadas em comunidades negras (BRASIL, 2009). Até aquela data, eram 108 comunidades tituladas.

Em 2007, o Censo Escolar revelou que há no Brasil aproximadamente 151 mil alunos matriculados em 1.253 escolas localizadas nas comunidades negras. Quase 75% destas matrículas estão concentradas na região Nordeste (BRASIL, 2012). Somente 15% dos professores que trabalhavam nestas escolas possuíam curso superior. Em 2009, o número de escolas em comunidades negras subiu para 1.696, atendendo 200.579 estudantes. Destas, 56% localizam-se no Maranhão, Bahia, Minas Gerais, Pernambuco e Pará (RODRIGUES, 2012).

O Censo Escolar de 2010 apurou que existiam no Brasil 1.912 escolas localizadas em áreas de comunidades negras. Desse total, 1.889 eram públicas e 23, privadas. Das públicas, 109 eram estaduais, 1.779, municipais e apenas uma federal. Em 2010, havia nessas escolas 31.943 funções docentes. Destas, 31.427 professores atuavam em escolas públicas e 516, em escolas privadas. Dos professores das escolas públicas, 9.754 trabalhavam nas estaduais, 21.624, nas municipais, e 49, na federal (BRASIL, 2012).

Em 2010, estavam matriculados na Educação Básica 210.485 mil estudantes em escolas atendem as comunidades negras. Desses, 207.604 nas escolas públicas e 2.881, nas privadas. Dos estudantes da escola pública, 42.355 estavam nas estaduais, 165.158, nas municipais e 91, na escola federal. Do total de estudantes matriculados no Brasil, 15,2% encontravam-se na Região Norte, 68% na Região Nordeste, 10,9% na Região Sudeste, 3,1% na Região Sul, 2,8% na Região Centro Oeste. Do total de matrículas estaduais, 12,4% diziam respeito à Região Norte, 68,5% à Nordeste, 17,4% à Sudeste, 0,6% à Sul e 1,1% ao Centro-Oeste (Idem).

Do total de matrículas municipais, 16,2% estavam na Região Norte, 67,6% na Nordeste, 9,2% na Sudeste, 3,7% na Sul e 3,2% no Centro-Oeste. Da totalidade de matrículas federais, 100% estavam na Região Nordeste, já que o Censo de 2010 encontrou apenas uma escola. Do montante das matrículas públicas (federal, estadual e municipal), 15,5% encontravam-se na Região Norte, 67,8% na Nordeste, 10,9% na Sudeste, 3,1% na Sul e 2,8% no Centro-Oeste. Quanto às matrículas privadas, 0% estava na Região Norte, 82,9% na Nordeste, 13,1% no Sudeste, 1,1% no Sul e 3% no Centro-Oeste (Idem).

Um passo decisivo

Em 2010, foi realizado o I Seminário Nacional de Educação Quilombola, organizado pelo Ministério da Educação (MEC), através Secad, apoiada pela Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (SEPPIR), que instituiu uma comissão das comunidades negras de assessoramento à comissão especial da Câmara de

Educação Básica para tratar das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola.

Em 2011, foram realizadas audiências públicas a fim de subsidiar a elaboração das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola. Destaque para a participação efetiva de algumas comunidades negras (BRASIL, 2012). Em 29 de março de 2012, realizou-se audiência pública em Vitória-ES com a participação da comissão especial da Câmara de Educação Básica, representada pela relatora Nilma Lino Gomes. Em 25 de maio de 2012, todos os integrantes da reunião técnica participaram do seminário “Educação e Relações Étnico-Raciais” promovido pelo CNE.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola não nasceram dentro de um gabinete, de um ministério. Foram gestadas em diferentes esferas com ampla participação popular. As comunidades tiveram espaço e contribuíram com suas pautas. Também participaram educadores de algumas Instituições de Ensino Superior.

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola

Em 5 de junho de 2012, a comissão responsável pela elaboração das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola, composta pelos conselheiros Adeum Hilário Sauer, Clélia Brandão Alvarenga Craveiro, Nilma Lino Gomes (relatora), Raimundo Moacir Mendes Feitosa e Rita Gomes do Nascimento (presidente), assessorados por Maria da Glória Moura (UnB) apresentou o texto que será homologado e balizará as ações referentes à Educação nas comunidades negras.

A Educação Escolar Quilombola acontecerá “em unidades educacionais inscritas em suas terras e cultura, requerendo pedagogia própria em respeito à especificidade étnico-cultural de cada comunidade e formação específica de seu quadro docente”. Observará “os princípios constitucionais, a base nacional comum e os princípios que orientam a Educação Básica brasileira”. No entanto, “na estruturação e no funcionamento das escolas quilombolas, deve ser reconhecida e valorizada sua diversidade cultural” (BRASIL, 2012).

As comunidades negras lutam pela titulação de suas terras e, muitas delas, estão envolvidas em conflitos fundiários com fazendeiros, espertalhões, grileiros. Não raro, seus moradores são discriminados. As comunidades são formadas por camponeses negros e mestiços com muitos problemas sócio-econômicos, consequência do abandono por parte do Estado. Para sobreviver, as comunidades tiveram que se organizar de forma peculiar, utilizando conhecimentos próprios passados pelos mais velhos. Neste sentido, a Educação não deve ser pensada somente pelo aspecto normativo. A rica experiência de luta pela terra,

preservação dos costumes e valorização dos ensinamentos passados de geração em geração não podem estar ausentes do currículo.

A Educação Escolar Quilombola respeitará as normativas nacionais bem como na sua interface com a Educação Escolar Indígena e a Educação do Campo. As comunidades negras estarão inseridas na esfera das políticas públicas “voltadas para povos indígenas e do campo, respeitado o que é peculiar de cada um e quando a legislação assim o permitir” (Idem).

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola, as comunidades negras apresentam singularidades que exigem dos “sistemas de ensino a necessária oferta de uma educação escolar que garanta uma educação igualitária” e que, ao mesmo tempo, “reconheça o direito à diferença aos coletivos sociais diversos que compõem a nossa sociedade”, sobretudo, reconhecer “o direito étnico” (Idem).

A Educação Escolar Quilombola, no tocante à Educação Básica, abrange a Educação Infantil, o Ensino Fundamental, o Ensino Médio, a Educação Especial, a Educação Profissional Técnica de Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos. Deverá ser ofertada nos estabelecimentos públicos e privados, em escolas que ficam no interior das comunidades negras e nos educandários que atendem alunos oriundos dessas comunidades.

Compreendemos a importância das referidas diretrizes, no entanto ficamos apreensivos quanto à implementação da Lei, pois as comunidades negras estão inseridas no segmento da sociedade brasileira mais carente. A histórica ausência do Estado nestes lugares inviabilizou qualquer possibilidade de desenvolvimento e de acesso às políticas públicas. O fato de não possuir o documento da terra tornou este grupo social vulnerável e presa fácil dos grileiros, espertalhões e fazendeiros mal intencionados. Muitas dessas comunidades travam lutas diárias para sobreviver, em detrimento da formação, lazer e outros.

Como falar em Educação Infantil, creches, Educação Profissional onde ainda não há estradas, telefone, energia elétrica e água tratada? Como falar em escola de tempo integral onde se vive o terror do despejo? As Diretrizes para a Educação Escolar Quilombola vieram em boa hora. Resta saber como serão efetivadas.

No dia 01 de setembro de 2012, o portal da Rede Globo (G1), publicou entrevista com a doutora em Educação, Edimara Gonçalves Soares, primeira doutora oriunda de comunidade negra, nascida no município de Formigueiro, região de Santa Maria-RS. A educadora afirmou que “o acesso à educação para crianças quilombolas é repleto de obstáculos, alguns intransponíveis”. Para Edimara, são várias as causas que dificultam o acesso à educação. “Às vezes não tem um número significativo [de alunos] para manter a escola, daí esta escola é fechada e essas crianças são enviadas para outro estabelecimento de ensino, distante da

comunidade”. Se não bastasse, muitas crianças abandonam a escola para trabalhar (SOARES, 2012).

Algumas conclusões

As comunidades negras rurais brasileiras constituíram-se como movimento social organizado após a promulgação da Constituição de 1988. A principal bandeira das referidas comunidades é a regularização fundiária. No entanto, com o passar do tempo, as comunidades sentiram necessidade de políticas públicas em todas as áreas. A Educação também foi tema de debate nos encontros e eventos que aconteceram durante este período. O Estado, pressionado pela demanda social, tenta equacionar os problemas estruturais a fim de viabilizar uma proposta de Educação diferenciada.

A realidade nas comunidades negras é muito diferente do que se imagina. A maioria das comunidades negras esteve por muito tempo fora dos planos de desenvolvimento do Estado. Não raro, encontramos comunidades que não possuem estradas, água potável nas casas, sistema de esgoto coletivo, energia elétrica, postos de saúde, telefone público e outros. Até pouco tempo havia comunidades que não possuíam escolas. Em algumas comunidades do norte e nordeste do Brasil, as escolas eram de pau-a-pique, sem sanitários, água potável e energia elétrica. Quanto à formação dos professores destas comunidades, muitos deles não têm formação superior e o currículo não está voltado à realidade das crianças. Portanto, será um grande desafio cumprir as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola. Muito precisa ser feito pelo Estado.

Também encontramos comunidades melhor estruturadas que possuem escolas bem equipadas, com recursos suficientes para o bom desenvolvimento das atividades docentes e discentes. No entanto, nessas escolas, os currículos ainda ignoram a história, tradições, cultura e saberes das comunidades negras. Nelas trabalham professores que estão exercendo a docência há vários anos e resistem às mudanças. Há comunidades que não possuem educandários em seu meio e seus moradores precisam deslocar-se a outros estabelecimentos para estudar. Neste caso também há certa resistência à adequação do conteúdo tradicional ao desejado pelas comunidades negras.

A Educação Escolar diferenciada se efetivará com a titulação das terras das comunidades negras e com a implementação de projetos de desenvolvimento que assegure a sobrevivência do grupo no território. A morosidade do Estado no processo de titulação das terras está levando algumas comunidades ao desaparecimento, pois as pessoas mais jovens

estão saindo para outros centros em busca de trabalho. De nada adiantará as ações do MEC quando a comunidade já não mais existir.

Referências Bibliográficas:

AGÊNCIA BRASIL. Educação em comunidades quilombolas ainda não recebeu verbas este ano. *Agência Brasil*. In: <http://www.inesc.org.br/noticias/educacao-em-comunidades-quilombolas-ainda-nao-recebeu-verbas-este-ano/>. Acesso em 30-08-2007.

ARRUTI, José Maurício. Notas sobre as iniciativas federais em educação no contexto das políticas públicas para quilombos. In: http://unicamp.academia.edu/Jos%C3%A9Maur%C3%ADcioArruti/Papers/1855852/Notas_sobre_as_iniciativas_federais_em_educacao_no_contexto_das_politicas_publicas_para_quilombos. Acesso em 04-09-2012.

BASTOS, Alessandra. Carta de crianças quilombolas reivindicará educação e respeito aos saberes tradicionais. *Agência Brasil*. In: <http://www.agenciabrasil.gov.br/noticias/2007/07/03/materia.2007-07-03.0909767035/view>. Acesso em 01-08-2007.

BOBBIO, Norberto. **Dicionário de Política**. 13 ed. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2009.

BRANDÃO, Jô. PROJETO BRASIL QUILOMBOLA. Educação diferenciada. In: <http://ombudspe.org.br/brasilquilombola/?p=7>. Acesso em 04-09-2012.

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República. Relatório de Gestão 2003-2006. Brasília. 2006.

BRASIL. MEC. IDEB. Brasília. 2009. In: <http://ideb.inep.gov.br/site/> Acesso em: 11-07-2009.

BRASIL. INCRA. Quilombolas. Brasília. 2012. In: <http://www.incra.gov.br/index.php/estrutura-fundiaria/quilombolas/file/108-titulos-expedidos-as-comunidades-quilombolas>. Acesso em 03-09-2012.

BRASIL. MEC. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola. Brasília. 2012.

BRASIL. MEC. Educação Quilombola. Brasília. 2012. In: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12396&Itemid=684. Acesso em 01-09-2012.

BRASIL. MEC. FNDE. Brasília, 2006.

BRASIL. MEC. INEP. Censo 2010. Brasília. 2012. In: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo>. Acesso em 24-07-2012.

BRASIL. SEPPPIR. Lei 10.678. Brasília. 2003.

BRASIL. SEPPPIR. Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para os Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana. Brasília. 2009. p. 60.

- BRASIL. SEPPPIR. Agenda Social Quilombola. Brasília. 2007. In: <http://www.cultura.gov.br/site/2007/11/21/conheca-as-principais-acoes-da-agenda-social-quilombola-lancada-pelo-governo-federal/>. Acesso em 06-09-2012.
- BRASIL. SEPPPIR. Programa Brasil Quilombola. Brasília. 2004.
- BRASIL. SEPPPIR. Relatório de Atividades 2005. Brasília. 2005.
- CARTA DE PRINCIPIOS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA. Comissão Estadual de Comunidades Quilombolas de Pernambuco. Recife. 2008.
- FIABANI, Adelmir. **Mato, palhoça e pilão: o quilombo, da escravidão às comunidades remanescentes [1532-2004]**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012.
- FIABANI, Adelmir. **Os novos quilombos: Luta pela terra e afirmação étnica no Brasil [1988-2008]**. São Leopoldo: PPG História/UNISINOS, 2008. [Tese de doutorado].
- HOUAISS, Antônio. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2004.
- OBSERVATÓRIO QUILOMBOLA. Audiência Pública em Ubatuba reúne gestores públicos e lideranças quilombolas. In: http://www.koinonia.org.br/oq/noticias_detalhes.asp?cod_noticia=6728&tit=Noticias. Acesso em 17-11-2008.
- OIT. Convenção n° 169 sobre povos indígenas e tribais e Resolução referente à ação da OIT/Organização Internacional do Trabalho. - Brasília: OIT, 2011. 1 v.
- RODRIGUES, Cinthia. Número de escolas quilombolas cresce no Brasil. In: <http://ultimosegundo.ig.com.br/educacao/numero+de+escolas+quilombolas+cresce+no+brasil/n1237810342820.html>. Acesso em 01-09-2012.
- SILVA, Givânia. PROJETO BRASIL QUILOMBOLA. Educação diferenciada. In: <http://ombudspe.org.br/brasilquilombola/?p=7>. Acesso em 04-09-2012.
- SOARES, Edimara Gonçalves. “Racismo é perverso”. In: <http://g1.globo.com/parana/noticia/2012/09/racismo-e-perverso-diz-primeira-doutora-quilombola-do-brasil.html>. Acesso em 01-09-2012.